



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO N.º. 9.479**

**Exonera Servidora Pública Municipal.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidor público municipal, concursado, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo n.º. 0825/D.R.H, datado de 21/12/2023, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, **Sr.ª. Maria Aparecida de Paiva**, nomeado através do Decreto n.º. 1.373 de 27/07/2000, das atribuições do cargo de “**Professor I**”, previsto no Anexo V da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, em 22/12/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de janeiro de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo